



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 258, de 02 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6405870),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 68/2026** (Doc. SEI nº 6582196), Pregão Eletrônico nº 133/2026, Processo nº 23067.017558/2026-01, firmado com a empresa **CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ: 04.768.594/0001-36, tendo como objeto a prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para execução de atividades auxiliares, operacionais, administrativas e de apoio logístico, para atendimento às necessidades da Universidade Federal do Ceará (UFC), em suas unidades na capital, interior e futuros campi.

I – Gestor:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705;

Suplente: Túlio Bessa Almeida Pompeu, SIAPE nº 1169669;

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais - DAG/UFC-INFRA.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705;

Suplente: Túlio Bessa Almeida Pompeu, SIAPE nº 1169669;

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais - DAG/UFC-INFRA.

III – Fiscal Administrativo:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705;

Suplente: Túlio Bessa Almeida Pompeu, SIAPE nº 1169669;

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais - DAG/UFC-INFRA.

IV – Fiscal Setorial - Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300;

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463;

Ambos lotados no Campus de Sobral.

V – Fiscal Setorial - Campus de Quixadá:

Titular: Emanuella Bernardino Pascelle, SIAPE nº 3389315;

Suplente: Ana Cláudia Conceição Duran, SIAPE nº 1477720;

Ambas lotadas no Campus de Quixadá.

VI – Fiscal Setorial - Campus de Crateús:

Titular: Marcella Franco de Medeiros, SIAPE nº 2318936;

Suplente: Heliana Rodrigues de Souza, SIAPE nº 3341959;

Ambas lotadas no Campus de Crateús.

VII – Fiscal Setorial - Campus de Russas:

Titular: Bruno Firmeza Viana, SIAPE nº 1381157;

Suplente: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693;

Ambos lotados no Campus de Russas.

VIII – Fiscal Setorial - Fazenda Experimental Vale do Curu:

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 292895;

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 3139877;

Ambos lotados no Campus de Pentecoste.

IX – Fiscal Setorial - Campus de Itapaje:

Titular: Ramon Jordão Gomes Barroso, SIAPE nº 3381828;

Suplente: Paulo Henrique Alexandre da Silva, SIAPE nº 3488886;

Ambos lotados no Campus de Itapaje.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 02/10/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6672476** e o código CRC **C0E1EECF**.

Referência: Processo nº 23067.017558/2026-01

SEI nº 6672476